



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E DE VILA VELHA
IPVV**

Portaria-E 008/2024

Designa Membros da Comissão de Ética do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha (ES) – IPVV.

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha (ES) - IPVV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 156 c/c art. 172, inciso VII, da Lei Complementar nº 022, de 17 de janeiro de 2012, atendendo ao disposto no artigo 9º do Decreto 163 de 26 de agosto de 2013;

Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão de Ética do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha (ES) - IPVV, atendendo ao disposto no artigo 9º do Decreto 163 de 26 de agosto de 2013, com a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA
Efetivos	
Gabriely Eloy Rodrigues de Oliveira	1013043-1
Iago Luis Alves Novaes	31005424-1
Natalia Araujo Leal Gomes Costa	1013074-1
Rogério Barcelos	1013058-1
Suplentes	
Lucia Helena da Silva Santos	9921362-2

Art. 2º Aos membros designados na Comissão Técnica não caberá nenhum tipo de remuneração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria E- 007/2021.

Vila Velha, 10 de junho de 2024.

Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
Presidente Interino